



## **FÓRUM PERMANENTE NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

---

### **Carta do Amazonas 2019**

É necessário mudar a vida a partir de hoje. Não  
ficar contando com o futuro, mas agir sem delongas.  
Simone de Beauvoir

O XI Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa, realizado no período de 17 a 19 de novembro de 2019, nas dependências do Centro de Treinamento Maromba, da Arquidiocese de Manaus, na cidade de Manaus /AM, com a presença de sete (7) Unidades da Federação (AM, AC, CE, BA, PR, RJ e DF), tendo como tema central “**Como garantir os Direitos das Pessoas Idosas, numa conjuntura de retirada de Direitos**”, produzindo discussões e debates que culminam com a aprovação desta Carta.

O XI Encontro Nacional ocorre numa conjuntura de retirada de direitos, onde as Políticas Públicas e a manutenção de garantia de direitos, historicamente conquistados, direitos esses violentamente atacados pelo Governo Federal que defende um Estado Mínimo, o desmonte de direitos, a restrição da participação da sociedade civil e o favorecimento do mercado, beneficiando os banqueiros, em detrimento dos fundos públicos, da democracia.

O envelhecimento e a longevidade da população são, sem dúvida, processos conquistados e assegurados nas lutas pela proteção social e legislação em todas as esferas. O Brasil passa por uma transição demográfica que é uma conquista civilizatória. Não deve ser atribuído à pessoa idosa o alegado déficit da Previdência Pública.

A Reforma da Previdência, aprovada no Congresso Nacional, implica maiores ônus para os trabalhadores com a perversa redução das atuais e futuras aposentadorias. Com tais resultados, esta Reforma exige que nos unamos em novas estratégias numa corrente de luta continuada em todos os âmbitos: municipal, estadual e nacional, intersetorial e com interseccionalidade. Manifestamos, ainda, discordância em relação à Medida Provisória,



## **FÓRUM PERMANENTE NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

nº 905, de 11 de novembro de 2019, que extingue o Serviço Social na Previdência, o que dificultará o acesso não só ao Benefício da Prestação Continuada (BPC), bem como aos demais serviços previdenciários.

É fundamental garantir a sustentabilidade ambiental tanto das florestas quanto das zonas urbanas, visando a sobrevivência das atuais e futuras gerações, não permitindo ataques ao meio ambiente, como as recentes queimadas e o derramamento de óleo no litoral brasileiro.

É necessário valorizar e fortalecer o conhecimento e as vivências acumulados nas várias gerações, promovendo a intergeracionalidade e a prevenção da violência.

O Fórum Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas, enquanto movimento instituinte da Sociedade Civil, continua na defesa da realização das Conferências da Pessoa Idosa, em 2020, defendendo, ainda, a composição representativa das organizações da sociedade civil no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), restabelecendo os mandatos adquiridos em 2018, para que a mesma seja concretizada institucionalmente na forma anterior.

Reiteramos a necessidade da ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas, de junho de 2015 que permanece no Congresso Nacional sem ser pautada.

Permanecemos na defesa obstinada pela efetivação plena do Estatuto do Idoso.

Queremos a garantia dos Direitos das pessoas idosas, lutando e resistindo sempre.

**NENHUM DIREITO A MENOS!**

Manaus, 19 de novembro de 2019.



## **FÓRUM PERMANENTE NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

---

### **PROPOSTA APROVADA**

Que cada Fórum Estadual organize uma listagem com o nome e partido dos deputados que votaram pela Reforma da Previdência, Reforma Administrativa e Reforma Trabalhista, e, portanto, contra os direitos da população, dos trabalhadores e das pessoas idosas, com a finalidade de que não sejam reeleitos em 2020 e 2022. Propõe também que, paralelamente, seja organizada a listagem dos candidatos que votaram a favor dos direitos da população, dos trabalhadores e da pessoa idosa, colocando-os como candidatos prioritários.

Manaus, 18/11/2019

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

O XI ENCONTRO NACIONAL DE FÓRUNS PERMANENTES DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, realizado no período de 17 a 19 de novembro de 2019, na cidade de Manaus - AM, manifesta seu repúdio à PEC 187/2019, que propõe a extinção de todos os fundos infraconstitucionais existentes e redimensiona os recursos destes fundos, para pagamento da dívida externa da união.

Manaus, 18/11/2019

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

O XI ENCONTRO NACIONAL DE FÓRUNS PERMANENTES DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, realizado no período de 17 a 19 de novembro de 2019, na cidade de Manaus - AM, vem manifestar repúdio à Medida Provisória – MP 905/2019 que extingue o Serviço Social no INSS, prejudicando o acesso da população aos Benefícios Previdenciários, principalmente ao Benefício da Prestação Continuada – BPC, que é destinado a pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais, cuja renda familiar seja de até ¼ do salário mínimo por pessoa. Sem a assessoria e orientação dos usuários pelo Assistente Social para acesso aos Benefícios Previdenciários se aprofundarão as condições de vulnerabilidade social destas pessoas.

Manaus, 18/11/2019



## **FÓRUM PERMANENTE NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

---

### **MOÇÃO DE APOIO AO PDL 454/2019**

Os participantes do XI ENCONTRO NACIONAL DE FÓRUMS PERMANENTES DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, realizado no período de 17 a 19 de novembro de 2019, na cidade de Manaus - AM, manifestam seu compromisso com a democracia participativa e a consolidação dos Conselhos de Direitos, repudiando a política de restrição de direitos de serviços públicos em favor do mercado. Também manifestam apoio ao Projeto de Decreto Legislativo PDL 454/2019, que susta o Decreto Presidencial nº 9893/2019, que alterou a composição e as regras de funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI.

Manaus, 18/11/2019

### **MOÇÃO DE REPÚDIO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

O Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa, organizador do XI ENCONTRO NACIONAL DE FÓRUMS, de 17 a 19 de novembro de 2019, na cidade de Manaus - AM, vem a público afirmar que a Previdência Social é um direito fundamental e representa a garantia de uma proteção universal e solidária para o momento em que o indivíduo se encontrar em situação vulnerável, garantindo uma cobertura social. Esta MOÇÃO repudia a aprovação da PEC 06/2019, que caracteriza um grande retrocesso aos direitos fundamentais dos trabalhadores urbanos e rurais, às pessoas idosas e deficientes e, principalmente, às mulheres que são as mais penalizadas, devido à sua condição de provedoras, como chefes de família, e seu afastamento temporário do mercado de trabalho, em razão de gestação e/ou impedimento familiar.

Manaus, 18/11/2019